



### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 32/2016**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 214ª Ordinária, no dia 12/07/16, pela indicação do membro do COMUS para compor a **Comissão de Acompanhamento do Convênio de Assistência à Saúde entre o Município de São Sebastião e Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus**, em substituição a Ana Amélia de Alvarenga Vieira Mera, apresentando-se como candidata a seguinte Conselheira: **Tania Regina Sarak** como membro Titular, permanecendo como membro Suplente o conselheiro **João Augusto Siqueira**.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art.1º- Aprovar a indicação da seguinte Conselheira para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Assistência à Saúde entre o Município de São Sebastião e Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, **Tania Regina Sarak**, como membro Titular, permanecendo como membro Suplente o Conselheiro **João Augusto Siqueira**.*

*Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**MÁRCIA GUIMARÃES CORRÊA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 32/2016, de 12 de julho de 2016.*

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*